



Câmara Municipal de Jambeiro **Estado de São Paulo**

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 - Fone/Fax (12)3978.1321 - CEP 12.270-000 - Jambeiro - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2003

**Concede título de Cidadão Honorário Jambeirense ao
Ilustríssimo Senhor Rui Jorge César.**

**Sérgio Alves Feitosa, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que
a Câmara Municipal de Jambeiro, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambeirense ao
Ilustríssimo Senhor Rui Jorge César:

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Solene para esse fim convocada;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente;

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua
publicação;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", 04 de setembro de 2.003


Sérgio Alves Feitosa
Presidente da Câmara


José de Assis Machado
Vice-Presidente


Sebastião Vitorino Coelho Neto
Secretário Geral

Registrado e publicado no Setor de Administração da Câmara Municipal de
Jambeiro, aos 04 de setembro de 2003.